



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 574/PROGRAD/UFFS/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Revogada por:
PORTARIA Nº 700/PROGRAD/UFFS/2025

Institui e designa a Comissão Executiva Local do
Fórum das Licenciaturas do *Campus* Realeza.

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Realeza.~~

~~Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria, os seguintes integrantes:~~

Nome	Função	Siapc/Mat./CPF
Ademir Roberto Freddo	Coordenador Acadêmico	1373639
Andreia Florencio Eduardo de Deus	Representante do NAP	1911243
Felipe Beijamini	Professor do Magistério Superior	2355748
Cristiane de Quadros	Professor do Magistério Superior	1554791
Marcos Leandro Ohse	Professor do Magistério Superior	1479843
Aline Portella Biscaino	Professor do Magistério Superior	2145228
Sandra Maria Wirzbieki	Professor do Magistério Superior	2211724
Shirani Kaori Haraguehi	Professor do Magistério Superior	1005146
Marcos Roberto da Silva	Professor do Magistério Superior	1716043
Marcia da Costa	Professor do Magistério Superior	1153174
Ronaldo Aurelio Gimenes Gareia	Professor do Magistério Superior	2036184
Izabela Carolina Souza Franco	Representante discente	1913201024
Angelica da Silva Lazzari	Representante do sistema público de ensino	xxx.962.779-xx

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 193/PROGRAD/UFFS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~ELSIO JOSÉ CORÁ~~
~~Pró-Reitor de Graduação~~